



RIO GRANDE DO NORTE

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 64, inciso XIX, da Constituição Estadual, em razão da decisão interlocutória proferida pelo Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN nos autos do Processo nº 0007307-29.2012.8.20.0106, e tendo em vista o que consta do Processo nº 488035/2012-8-SESAP,

R E S O L V E nomear, em caráter efetivo, **MARIA JERUSA DA SILVA**, 29ª aprovada em concurso público para provimento do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, Zona Oeste, integrante do Quadro Geral de Pessoal do Estado – Secretaria da Saúde Pública, nos termos do art. 8º, inciso I, e art. 9º da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 20 de setembro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

ROSALBA CIARLINI
Antônio Alber da Nóbrega
Isaú Gerino Vilela da Silva